

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 105952025
Código de validação: 0B4B274C41
(relativo ao Processo 711442025)

Processo nº 71144/2025.

Requerente: Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional – ESMAM.

Interessada: Gracileth dos Santos Pedrosa.

Assunto: Contratação de Professora (Autorização).

DECISÃO

Acolho o PARECER-AJP 27162025, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Gracileth dos Santos Pedrosa, para ser formadora no curso “Defesa Pessoal”.

O curso será realizado na modalidade presencial, na Comarca de Itapecuru Mirim, no dia 07 de novembro do corrente ano. A carga horária total será de 08 (oito) horas/aula, conforme OFC-DAAE 1482025 e projeto anexo.

Destaco que o valor total do curso perfaz o montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), custeados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CFE 6142025, DESPACHO-CO 36412025, e nos termos do art. 74, III, ‘f’ da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Programação e Execução Financeira, para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM, para aguardar a realização do curso e demais providências legais cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/10/2025 17:43 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 105952025 / Código: 0B4B274C41
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente